



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

## RESOLUÇÃO N° 817-CONSEPE, de 03 de março de 2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Imobiliárias modalidade bacharelado e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando os Pareceres CNE/CES nº 776/97 de 3/12/1997 e 583, de 4/4/2001, que tratam da orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação;

Considerando o Parecer CES/CNE nº 136, de 4/6/2003, que trata dos esclarecimentos sobre o Parecer CNE/CES 776/97, que trata da orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos a integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando, finalmente, o que consta no Processo nº 007199/2009-40 e o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Imobiliárias, na modalidade bacharelado.

**Art. 2º** O Curso de Ciências Imobiliárias, tem por objetivo a formação de um profissional dotado de capacidade de análise, argumentação, interpretação, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica do campo imobiliário e da sociedade, apto a exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis.

**Art. 3º** O egresso do Curso de Bacharelado em Ciências Imobiliárias estará apto a:

- I. Opinar quanto à comercialização Imobiliária;
- II. Dar orientação segura às operações que devem ser realizadas pelos técnicos em transações Imobiliárias;
- III. Colaborar no sentido de orientar e conscientizar a população (ou clientela) para a boa escolha de terrenos e de habitação;
- IV. Elaborar planos de ação preventiva ou corretiva com vistas à eliminação de distorções no equilíbrio da oferta e da procura no mercado imobiliário;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966  
São Luís - Maranhão

2

- V. Oferecer pareceres e assessorar Órgão Público Federal, Estadual e Municipal, bem como empresas privadas, com relação a assuntos em que se exige a aplicação de conhecimentos inerentes à área imobiliária;
- VI. Trabalhar em harmonia com outros profissionais liberais ligados aos problemas de uso e fruição do território nacional;
- VII. Realizar consultoria em gestão imobiliária, pareceres e perícias técnicas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais;
- VIII. Atuar na negociação, solução ou prevenção de interesses de acordo com as medidas adequadas às demandas colocadas pela sociedade a fim de concretizar os direitos fundamentais.

## Art. 4º

O Curso de Bacharelado em Ciências Imobiliárias propiciará oportunidades para que o formando desenvolva, no mínimo, as competências e habilidades de:

- I. Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Imobiliárias;
- II. Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- III. Utilizar adequadamente a legislação inerente às funções imobiliárias;
- IV. Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- V. Identificar problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- VI. Expressar-se e comunicar-se de modo compatível com o exercício profissional;
- VII. Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- VIII. Operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle;
- IX. Expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

## Art. 5º

A estrutura curricular do Curso de Ciências Imobiliárias está organizada em três eixos formativos, a saber:

- I. Eixo de Formação Fundamental - objetiva integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações da atividade imobiliária com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Noções do Direito, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966  
São Luís - Maranhão

3

II. Eixo de Formação Profissional - abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos da Atividade Imobiliária, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Imobiliário, Direito Urbano, Direito Empresarial, Avaliação de Imóveis, Normas e Arquitetura, Marketing Imobiliário;

III. Eixo de Formação Práticas e Eletivas - objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

## Art. 6º

Do ingressante do Curso de Ciências Imobiliárias é esperado que apresente o seguinte perfil em nível de atitudes e habilidades:

- I. Ter iniciativa;
- II. Ser pró-ativo e aberto a mudanças;
- III. Possuir espírito científico e inovador;
- IV. Ser aberto para a educação continuada;
- V. Trabalhar com espírito de equipe;
- VI. Apresentar responsabilidade, comprometimento e disciplina e uma visão ética na aplicação dos seus conhecimentos;
- VII. Possuir habilidade numérica e raciocínio abstrato.

## Art. 7º

O Curso de Ciências Imobiliárias funcionará no turno noturno, em regime semestral, sistema de créditos, com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais, com uma só entrada no primeiro semestre de cada ano.

## Art. 8º

O curso de Ciências imobiliárias terá duração de 4 (quatro) anos compreendendo a carga horária total de 3.075 horas – cheias e 2.655 horas-efetivas, equivalente a 190 (cento e noventa) créditos, assim distribuída:

EIXOS DE CONTEÚDOS	QUANTIDADE DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO
Eixo de Formação Fundamental	14	700	840	55
Eixo de Formação Profissional	25	1.250	1.500	100
Eixo de Formação Prática	01	315	315	07
Eixo de Formação Complementar	04	240	240	16
Conteúdos Eletivos e/ou Optativos	03	150	180	12
Trabalho de Conclusão de Curso	00	000	000	00
Total	47	2.655	3.075	190

## Art. 9º

Para integralização curricular do curso deverão ser observados os prazos mínimo de 8 (oito) semestres e máximo de 12 (doze) semestres letivos.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966  
São Luís - Maranhão

4

## Art. 10

Os componentes curriculares estão organizados em períodos letivos, com seus respectivos pré-requisitos e cargas horárias, na sequência aconselhada abaixo:

PRIMEIRO SEMESTRE				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DEART	História da Arquitetura Regional	50	60	04
DECCA	Introdução à Administração	50	60	04
DELER	Língua Portuguesa	50	60	04
DEDIR	Instituições de Direito	50	60	04
DEBIB	Metodologia do Trabalho Científico	50	60	02 01
Total		250	300	18 01

SEGUNDO SEMESTRE				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DECCA	Introdução às Atividades Imobiliárias	50	60	04
DEMAT	Tópicos de Matemática	50	60	04
DEFIL	Filosofia	50	60	04
DEINF	Informática	50	60	04
DECON	Introdução à Economia	50	60	04
Total		250	300	20

TERCEIRO SEMESTRE				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DECCA	Operações Imobiliárias I	50	60	04
DEMAT	Matemática	50	60	04
DEPSI	Psicologia Organizacional	50	60	04
DEDIR	Direito Empresarial	50	60	04
DESOC	Sociologia	50	60	04
Total		250	300	20

QUARTO SEMESTRE				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DECCA	Operações Imobiliárias II	50	60	04
DEMAT	Matemática Comercial e Financeira	50	60	04
DECCA	Planejamento Estratégico	50	60	04
DECCA	Pesquisa Mercadológica	50	60	04
DEDIR	Direito do Trabalho e Previdência Social	50	60	04
Total		250	300	20



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966

São Luis - Maranhão

5

QUINTO SEMESTRE				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DECCA	Condomínios e Incorporações de Imóveis	50	60	04
DEMAT	Estatística	50	60	04
DECCA	Organizações e Métodos	50	60	04
DECCA	Contabilidade Geral	50	60	04
DEDIR	Direitos de Contratos	50	60	04
Total		250	300	20
SEXTO SEMESTRE				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DECCA	Avaliação de Imóveis	50	60	04
DECCA	Marketing	50	60	04
DECCA	Contabilidade das Empresas Imobiliárias	50	60	04
DECCA	Finanças das Empresas	50	60	04
DEDIR	Direito Urbano	50	60	04
	Eletiva I	50	60	04
Total		300	360	24
SÉTIMO SEMESTRE				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DEDET	Edificações Residenciais e Comerciais	50	60	04
DECCA	Administração de Vendas	50	60	04
DEBIO	Gestão Ambiental	50	60	04
DECCA	Programação Orçamentária	50	60	04
DECCA	Legislação e Ética Profissional	50	60	04
DECCA	Monografia – Projeto	00	00	00
	Eletiva II	50	60	04
Total		300	360	24
OITAVO SEMESTRE				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DEDET	Urbanização e Planejamento	50	60	04
DECCA	Gestão de Negócios Imobiliários	50	60	04
DECCA	Contabilidade de Custos	50	60	04
DEDIR	Direito Imobiliário	50	60	04
	Eletiva III	50	60	04
DECCA	Estágio	315	315	07
DECCA	Atividades Complementares	240	240	16
DECCA	Monografia – Defesa	000	000	00
Total		805	855	44 07



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

6

- Art. 11** Ao estudante do Curso de Ciências Imobiliárias será exigido o cumprimento de 240 horas em atividades acadêmicas complementares definidas em Normas Complementares específica do Colegiado do Curso, podendo ser cumpridas a partir do primeiro semestre.
- Art. 12** Para integralização curricular o estudante cumprirá, obrigatoriamente, a carga horária de 150 (cento e cinqüenta) horas-aula efetivas em disciplinas eletivas. (Anexo II)
- Art. 13** A avaliação do aluno deverá basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares, utilizando metodologias e critérios para acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com as legislações do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES.
- Art. 14** O Estágio Curricular obedecerá às Normas Complementares do Colegiado do Curso de Ciências Imobiliárias em consonância com a legislação vigente, podendo ser cumprido a partir do quinto semestre.
- Art. 15** O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), denominado Monografia, constitui um requisito obrigatório para graduação, nos termos das Normas Complementares do Colegiado do Curso e da legislação vigente, podendo ser cumprido a partir do quinto semestre.
- Art. 16** Os casos omissos nesta Resolução e em outras normas acadêmicas específicas da Universidade Federal do Maranhão serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso de Ciências Imobiliárias e o Conselho do Centro de Ciências Sociais.
- Art. 17** Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se  
São Luís, 03 de março de 2011.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO  
Presidente





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

7

## ANEXO I – Eixos de Conteúdo

FORMAÇÃO FUNDAMENTAL				
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA	C. HORÁRIA	CRÉDITO
		Hora-Aula	Hora Cheia	T E P
DECCA	Contabilidade Geral	50	60	04
DEMAT	Estatística	50	60	04
DECCA	Filosofia	50	60	04
DEART	História da Arquitetura Regional	50	60	04
DEINF	Informática	50	60	04
DEDIR	Instituições de Direito	50	60	04
DECCA	Introdução à Administração	50	60	04
DECON	Introdução à Economia	50	60	04
DECCA	Legislação e Ética Profissional	50	60	04
DELER	Língua Portuguesa	50	60	04
DEBIB	Metodologia do Trabalho Científico	50	60	02 01
DEPSI	Psicologia Organizacional	50	60	04
DESOC	Sociologia	50	60	04
DEMAT	Tópicos de Matemática	50	60	04
Total		700	840	54 01



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

8

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DECCA	Administração de Vendas	50	60	04
DECCA	Avaliação de Imóveis	50	60	04
DECCA	Condomínios e Incorporações de Imóveis	50	60	04
DECCA	Contabilidade das Empresas Imobiliárias	50	60	04
DECCA	Contabilidade de Custos	50	60	04
DEDIR	Direito de Contratos	50	60	04
DEDIR	Direito do Trabalho e Previdência Social	50	60	04
DEDIR	Direito Empresarial	50	60	04
DEDIR	Direito Imobiliário	50	60	04
DEDIR	Direito Urbano	50	60	04
DEDET	Edificações Residenciais e Comerciais	50	60	04
DECCA	Finanças das Empresas	50	60	04
DEBIO	Gestão Ambiental	50	60	04
DECCA	Gestão de Negócios Imobiliários	50	60	04
DECCA	Introdução a Atividades Imobiliárias	50	60	04
DECCA	Marketing	50	60	04
DEMAT	Matemática	50	60	04
DEMAT	Matemática Comercial e Financeira	50	60	04
DECCA	Operações Imobiliárias I	50	60	04
DECCA	Operações Imobiliárias II	50	60	04
DECCA	Organização & Métodos	50	60	04
DECCA	Pesquisa Mercadológica	50	60	04
DECCA	Planejamento Estratégico	50	60	04
DECCA	Programação Orçamentária	50	60	04
DEDET	Urbanização e Planejamento	50	60	04
Total		1.250	1.500	100

## FORMAÇÃO PRÁTICA E ELETIVA

DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CRÉDITO T E P
DECCA	Atividades Complementares	240	240	16
	Electivas	150	180	12
DECCA	Estágio Curricular	315	315	07
DECCA	Monografia – Projeto e Defesa	000	000	00
Total		705	735	28 07

### LEGENDA:

- C. Horária – Hora Cheia (60 minutos);  
C. Horária – Hora-Aula (50 minutos);  
T – Crédito Teórico de 15 horas-aula;  
P – Crédito Prático e Especial de 30 horas-aula;  
E – Crédito de Estágio de 45 horas-aula.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

9

## ANEXO II – Disciplinas Eletivas

		ELETIVAS			
DEPTO	DISCIPLINAS	C. HORÁRIA Hora-Aula	C. HORÁRIA Hora Cheia	CREDITO T E P	
DECCA	Administração de Recursos Humanos	50	60	04	
DECCA	Administração Financeira	50	60	04	
DECCA	Criatividade e Empreendedorismo	50	60	04	
DEDIR	Direito Ambiental	50	60	04	
DEDIR	Direito Tributário	50	60	04	
DEDET	Ergonomia	50	60	04	
DECCA	Gestão da Qualidade e Produtividade	50	60	04	
DECON	Mercado de Capitais	50	60	04	
DELER	Noções de LIBRAS	50	60	04	
DESES	Políticas Públicas Urbanas	50	60	04	
DEINF	Processamento de Dados	50	60	04	
DEMAT	Raciocínio Lógico, Crítico e Analítico	50	60	04	
DEPSI	Relações Humanas	50	60	04	
DESOC	Sociologia Urbana	50	60	04	
DEDET	Topografia	50	60	04	
Total		750	900	60	